



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

## LEI MUNICIPAL Nº 80/2025

(*autoria Vereadores: Sara Caroline Beltrame Perez, Andriel Ap. Moreira Resnizeke, Hildebrando Ribeiro de Oliveira e Vania Maria Rodrigues de Souza*)

Declara patrimônio cultural imaterial do Município de Mamborê-PR o Festival de Viola Vereador Gumercindo dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL:** Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado patrimônio cultural imaterial do Município de Mamborê-PR o Festival de Viola Vereador Gumercindo dos Santos.

Parágrafo Único. A declaração de que trata esta lei tem por objetivo fortalecer, promover e incentivar a difusão dos festejos historicamente relacionados a uma das mais antigas tradições locais.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo adotar as medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mamborê, 06 de outubro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

  
SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito